

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

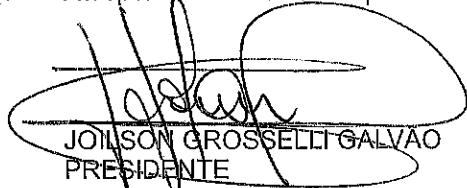
Estado do Paraná

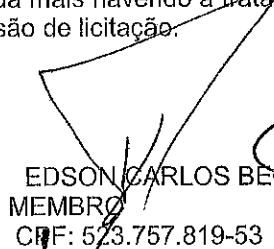
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

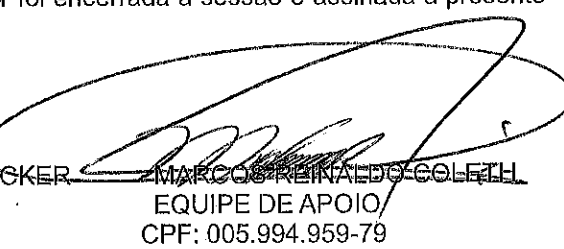
ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 017/2021. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Joilson Grosselli Galvão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 005/2022 de 03 de Janeiro de 2022, abaixo assinados, para abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 017/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLINICO GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.287.305/0001-12, ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.039/0001-71, sendo que os representantes das empresas não se fizeram presentes. Foi realizada a conferência e rubrica das propostas pelo Sr. Presidente, o qual verificou que as proponentes AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.287.305/0001-12, ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.039/0001-71 atenderam a todos os requisitos do edital. Após análise das propostas, verificou-se que as empresas apresentaram os seguintes valores de proposta tendo em vista o **Menor Valor por Item - 1ª Classificada - ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.039/0001-71 pelo valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)** – 2ª Classificada - AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 32.287.305/0001-12 pelo valor de R\$ 209.988,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. O Sr. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
PRESIDENTE
CPF: 082.522.769-03


EDSON CARLOS BECKER
MEMBRO
CPF: 523.757.819-53


MARCOS REINALDO COLETTI
EQUIPE DE APOIO/
CPF: 005.994.959-79


RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56


MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73